



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano IV • Nº 360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Inexigibilidade de Licitação n.º002IN/2021** - Fabio Torres Sociedade IND.Individual de Advocacia
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação n.º002IN/2021**
- **Inexigibilidade de Licitação n.º003IN/2021** - CONTAP Contabilidade Publica Ltda
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação n.º003IN/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WEDGWFS6NMHF9NNCZR XERQ

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º002IN/2021

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;
Favorecido: Fabio Torres Sociedade IND.Individual de Advocacia **Objeto** Prestação de serviços de Consultoria Jurídica especializada de Direito Público Municipal que atua na área do Direito Publico Municipal, à Prefeitura Municipal de Santana - Bahia, **Processo Adm:** 006/2021; **Cobertura Orçamentária:** 02.03.00-2.010-3.3.90.35.99 – **Serviços de Consultoria – Fonte 00, Valor Global:** R\$144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais)
Ratificação: em 15/01/2021, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Face ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º002IN/21, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Caráter Técnico Especializado à Prefeitura Municipal de Santana - Bahia, em matéria de Direito Público Municipal aos setores administrativos na defesa do Município, abrangendo as áreas do Direito Publico Municipal.*

PUBLIQUE--SE NA FORMA DA LEI.

Santana – Bahia, 15 de janeiro de 2021,

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º003IN/2021

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CONTAP CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira para diversas Secretárias Municipais, Processo Adm: 007/2021; Cobertura Orçamentária: 02.03.00-2.010-3.3.90.35.99 – Serviços de Consultoria – Fonte 00, Valor Global: R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais) Ratificação: em 07/01/2021, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Face ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º003IN/21, para a prestação de Serviços de Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira para diversas Secretárias Municipal de Santana – Bahia.*

PUBLIQUE--SE NA FORMA DA LEI.

Santana – Bahia, 07 de janeiro de 2021,

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal.